

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020
Processo: 2021/1311707

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Tapajós**, localizado no Município de **Itaituba-PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0009-07 (Filial), com endereço na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-Pa, com Estatuto registrado no dia 27 de outubro de 2020, às fls. 188, Livro A-74, número de ordem 14586 no Cartório 15º Tabelião de Notas, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Presidente, **Sra. CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30171370, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **manutenção de até 10 Leitos UTI-COVID e até 10 Leitos Clínicos-COVID** considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público do Tapajós, a funcionar com até:

- 2.1.1. 10 Leitos UTI-COVID;
- 2.1.2. 10 Leitos Clínicos-COVID.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- 2.2.1. **Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);**

2.2.2. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.2. A Contratada deve disponibilizar os serviços previstos pelo Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, somados à disponibilização de Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando em 22/11/2021 e finalizando em 20/01/2022, ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que acontecer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até **R\$ 1.659.996,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349;

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 829.998,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

4.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 10.973.487,81 com a quantia de até R\$ 829.998,00, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de Novembro de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins De Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 1

Nome: Maryline Barreto
CPF nº: 468.076.298-00

Testemunha 2

Nome: Luiz F. Mourão Filho Brápidos
CPF nº: 030.822.442-62

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2020

DOE Nº 34.782, de 01/12/2021 - Protocolo nº 735750

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021

Protocolo: 736454

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 298 DE 09/11/2021 - CONTRATO 076/2021 - PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Protocolo: Nº 726296 / DOE Nº 34.761 de 10/11/2021.

ONDE SE LÊ: ...ELVIS RONS AMÉRICO GOMES, matrícula nº 57232479-1...

LEIA-SE: ...ELVIS RONS AMÉRICO GOMES, matrícula nº 57104871-1...

Protocolo: 736669

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/1311707

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a manutenção de até 10 leitos UTI-COVID e até 10 Clínicos-COVID considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público do Tapajós a funcionar com até:

- 10 Leitos UTI-COVID
- 10 Leitos Clínicos-COVID

Para a execução deste Termo aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor: R\$ R\$ 1.659.996,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura: 22/11/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias iniciando em 22/11/2021 e finalizando em 20/01/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que acontecer primeiro.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratador: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba -PA

CNPJ: 18.963.002/0009-07

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 736373

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 09/2019 - PROCESSO Nº 2021/1203288.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$9.173.712,18 (nove milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos) passando o valor total do TED 09/2019 para R\$ 26.673.712,18 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos) para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, (execução dos serviços de obra para a conclusão do 1º ao 7º pavimento do Hospital Dr. Aberlardo Santos Iconaci.)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no TED nº 09/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/21.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 736556

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de medicamento, para atendimento de demanda administrativa em favor de L. B. P. de L.

DATA DA ABERTURA: 16/12/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8280

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@spsa.pa.gov.br.

Belém (PA), 01 de dezembro de 2021.

JANAINA VIEIRA

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 736661

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059 /SESPA/2021.

PROCESSO: 2021/1083782.

OBJETO: Aquisição do Medicamento ALFA CERLIPONASE 150 MG / 5 ML - FRASCO, para o atendimento da liminar em favor de F. A. C. M., Ação Ordinária, Processo nº 1026183-62.2020.4.01.3900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOMARIN BRASIL FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 08.002.360/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

VALOR: R\$ 998.936,84 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

Belém (PA), 01 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 059/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 01 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 736869

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03/2021 - CONTRATO: 005/2020 -

PROCESSO Nº 2021/1048752 - NORTE TURISMO LTDA - EPP/SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Projeto Atividade: 8876 na Dotação Orçamentária de 2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/12/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 736341

FÉRIAS

PORTARIA Nº 537 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96

Considerando o processo de nº 2021/1217493

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5219744-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Diretoria Operacional de 20 de Dezembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18.07.2020 a 17.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 736406

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 781 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através de Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANA SUELI PEREIRA LOPES matrícula 55585627-1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.05.12 a 17.05.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.01.22 a 15.02.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.12.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 736938

PORTARIA Nº. 780 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através de Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RONILSON LEAL E SILVA matrícula 5719118-1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.10 a 04.11.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.01.22 a 15.02.22 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.12.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 736838

Portaria n.º 202004003553, de 06/07/2020 -**Proc n.º 102020730001484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei n.º 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Orlando Cardoso de Nascimento - CPF: 061.802.802-15
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.4 CITY/Pas/Automovel/98WD045U80T299696

Portaria n.º 202004003554, de 06/07/2020 -**Proc n.º 2020730007406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei n.º 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza - CPF: 105.886.552-87
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L HT LTZ/Pas/Automovel/18GJC75F0GB183121

Portaria n.º 202004003556, de 06/07/2020 -**Proc n.º 2020730007556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei n.º 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Benedito Corrêa Penasari - CPF: 038.807.702-63
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/98D358A4N1YH/0511

Protocolo: 558996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 060**

Evento: 2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao tempo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ 161.495,18 (cento e sessenta e um mil, seiscientos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 02.07.2020

Vigência: 10.06.2020 a 07.12.2020 - 180 (cento e oitenta) dias

Dispensa de Licitação Nº 017/2020

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 -

Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-6822

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558918

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Contrato Nº: 029/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 30.06.2020

Valor Total Estimado de Ad: R\$ 6.073.502,54 (seis milhões, setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência do Aditivo: 01.07.2020 a 30.06.2021

Objeto do Contrato: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica dos legados da solução integrada denominada Automação, em especial do Sistema de Gestão e Transporte de Valores (SGDTV) e Sistema de Gestão de Caixa Técnico (SGNET).

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93

Contratado: W3 COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua O de Almeida, Nº 490, Edifício Rotary, Sala 202 - Bairro: Campina

CEP: 66017-030

Belém/PA

Telefone: (91) 3248-0371

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558952

EXTINÇÃO DE CONTRATO**DISTRATO**

Contrato Nº: 091/2017

Data da Resolução: 30.06.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2017, adiante à prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnósticos aos empregados do Bampar, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: UNODONTOM BELEM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.

Endereço: Avenida Getúlio Bulhões, nº 1212 - Bairro: Nazaré

CEP: 66.040-000

Belém/PA

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 559036

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa Nº: 017**

Data: 02.07.2020

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: R\$ 161.495,18 (cento e sessenta e um mil, seiscientos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao tempo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Artigo 3º, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 -

Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-6822

Ordenador responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE CARLOS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2020, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559042

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria de Departamento Financeiro e à Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com a (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbados.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico.
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e distinguir senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Preto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's).

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559038

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020.
PROCESSO Nº 2021/1334292

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, que entre si celebram a SESPÁ e Instituto Social Mais Saúde, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público do Tapajós, localizado no Município de Itaituba-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0009-07 (Filial), com endereço na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-Pa, com Estatuto registrado no dia 27 de outubro de 2020, às fls. 188, Livro A-74, número de ordem 14586 no Cartório 15º Tabelião de Notas, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Presidente, **Sra. CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30171370, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2021 e finalizando em 22 de dezembro de 2022**, sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 10.973.487,81 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), pelo custeio dos serviços Previstos no Contrato de Gestão, com exceção a eventual Termo Aditivo de Leitos COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de R\$ 10.973.487,81 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), durante doze parcelas, alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.





CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2021 e finalizando em 22 de dezembro de 2022, conforme prevê a Cláusula Terceira que trata da Vigência do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de esmerada prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 17 de Dezembro de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Ingrid Pereira
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:


Nome: Bisiane Soares Lima
CPF nº: 378.224.668-36



PORTARIA Nº 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos dos contratos 86 e 89/2020(UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A), e o processo 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente aos Contratos nº 086 e 089/2020, nomeada através da PORTARIA Nº 170 DE 16/07/2021, publicada no DOE de 21/07/2021, devido à mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias. Designar em substituição o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes, lotado no Setor de Transportes/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRO.

Protocolo: 743956

PORTARIA Nº 328 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2021 (PAVACHO COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1216910.

R E S O L V E: Designar os servidores GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS, Matrícula nº 5956280/1, Chefe de Centro de Saúde, lotado no Almoxarifado/DAS/SESPA, para fiscal titular e RIVALDO ALCANTARA LOBATO, matrícula nº 116033/3, Ag. de Portaria com lotação no Almoxarifado/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

Protocolo: 743965

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.801 DE 17/12/2021, QUE ADMITIU O SERVIDOR PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: 16.12.2022.

LEIA-SE: 16.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 743774

CONTRATO**CONTRATO Nº 87/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830**

PARTES: SESPA E EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 4, 7, 8, 12, 16, 20, 27, 29, 32, 33, 37, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59 e 60, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREÇO: No valor global de R\$ 3.176.793,80 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744037

CONTRATO Nº 88/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E EMPRESA ORTOMED LTDA.

OBJETO: aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 06, 21, 28, 35, 36, 46 e 62, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: valor global de R\$ 372.350,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744039

CONTRATO Nº 89/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 14, 15, 18, 19 e 55.

VALOR: o valor global de R\$ 240.837,40 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103;

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744040

CONTRATO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 13 e 24.

VALOR: o Valor global de R\$ 3.665.774,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744042

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2021/1334292

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 10.973.487,81 pelo custeio dos serviços previstos no Contrato de Gestão, com exceção a eventual Termo Aditivo de Leites COVID-19.

Valor: R\$ 10.973.487,81 (dez milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 12 (doze) meses iniciando em 23/12/2021 e finalizando em 22/12/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaúba -PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 743868

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/1299094

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(dozes) meses para o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022

Valor: Mantem-se o valor mensal de 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020
Processo: 2021/1456462

06º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde, Organização Social de Saúde** responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Tapajós**, localizado no Município de **Itaituba-PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0009-07 (Filial), com endereço na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-Pa, com Estatuto registrado no dia 27 de outubro de 2020, às fls. 188, Livro A-74, número de ordem 14586 no Cartório 15º Tabelião de Notas, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Presidente, **Sra. CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30171370, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **ampliação de 10 Leitos UTI COVID-19 e a manutenção dos Leitos COVID-19 previstos no 4º Termo Aditivo**, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no **Hospital Regional Público do Tapajós**, situado no **Município de Itaituba**, totalizando até:

2.1.1. **20 Leitos UTI COVID-19;**

2.1.2. **10 Leitos Clínicos COVID-19.**

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

2.2.1. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

2.2.2. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.3. A Contratada deve disponibilizar os serviços previstos no Contrato de Gestão e 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, somados à disponibilização de Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura, revogando a vigência do 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até **R\$ 2.619.996,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte **Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349;**

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 1.309.998,00 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

4.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal R\$ 10.973.487,81 juntamente com a quantia de até R\$ 1.309.998,00, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de Janeiro de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado de forma
digital por CARLA
SOARES
ALVES:2691271
1880
Dados: 2022.01.18
17:00:25 -05'00'

Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Ingrid Maria da Silva
CPF nº: 030.822.942-62

Testemunha 02:

Nome: Priscila Duarte
CPF nº: RG 104890-1

Federação, na condição de substituto, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte/responsável às sanções legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2021.

Acórdão n. 8129 - 1ª cpj. RECURSO N. 15417 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510000503-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2021.

Acórdão N. 8128 - 1ª cpj. RECURSO N. 18885 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252020730000803-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. CONDIÇÃO IMPEDITIVA NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DO TERMO DE EXCLUSÃO. 1. Improcede o Termo de Exclusão do Simples Nacional quando constatado que a empresa não incorreu em condição impeditiva ao ingresso no referido regime. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2021.

Acórdão n. 8127 - 1ª cpj. RECURSO N. 18884 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252020730000800-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL DO ANO ANTERIOR SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que a receita bruta global da empresa cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ultrapassa os limites máximos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2021.

Protocolo: 752388

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0060 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/866604.

RESOLVE: REMOVER, a servidora MIRIAN SALES BATISTA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 5099102/2, do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.01.2022.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 752440

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018- PROCESSO Nº 2017/431908

PARTES: SESP A E A EMPRESA OI S.A.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência assim como atender a Cláusula Décima terceira do Contrato nº 016/2018 em relação ao reajuste do referido contrato conforme planilha apresentada pela empresa seq. 171 do processo 2017/431908.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2022 à 25/01/2023.

DO VALOR: Com o referido reajuste o valor anual atual do Contrato 16.2018 passará para R\$ 695.927,02 (Seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos). Tendo acréscimo em percentual de 18,35% (Dezoito vírgula trinta e cinco por cento) conforme despacho do NES seq 172 e 175 do processo 2017/431908.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338. Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103002156.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 016/2018, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 752093

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020 PROCESSO Nº: 2021/1456462

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10 Leitos UTI-COVID e a manutenção dos leitos -COVID-19 previstos no 4º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público do Tapejós a funcionar com até:

- 20 Leitos UTI-COVID-19
- 10 Leitos Clínicos-COVID-19

Para a execução deste Termo aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor: R\$ R\$ 2.619.996,00 (dois milhões seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura: 18/01/2022

Vigência: 60 (sessenta) a contar da data da assinatura do Termo

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaítuba - PA

CNPJ: 18.963.002/0009-07

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 752367

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07.20 - PROCESSO: 2018/475548 E 2021/605797.

PARTES: SESP A E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IDEPA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2022 à 25/03/2023.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01 CONTRATO Nº: 008/2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 07.01.2022

Vigência do Aditivo: 11.01.2022 a 10.01.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Contratado: T&A ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANÇA EIRELI

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, nº 293, Sala 402, 701 e 702 Bairro: Centro

CEP: 88.010-030 Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3202-7029

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello

Protocolo: 752194

TERMO ADITIVO Nº: 01 CONTRATO Nº: 108/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 07.01.2022

Vigência do Aditivo: 11.01.2022 a 10.01.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Contratado: M.S. MENEZES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA EPP

Endereço: Rua Cicero Dantas, 422 Bairro: Ponta Central

CEP: 44.075-105 Feira de Santana/BA

Telefone: (75) 3612-6800

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello

Protocolo: 752188

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020
Processo: 2022/244701

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde, Organização Social de Saúde** responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Tapajós**, localizado no Município de **Itaituba-PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0009-07 (Filial), com endereço na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-PA, com Estatuto registrado no dia 27 de outubro de 2020, às fls. 188, Livro A-74, número de ordem 14586 no Cartório 15º Tabelião de Notas, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Presidente, **Sra. CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30171370, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **redução de 10 Leitos UTI COVID-19 e a manutenção dos Leitos Clínicos COVID-19 previstos no 6º Termo Aditivo**, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no **Hospital Regional Público do Tapajós**, situado no **Município de Itaituba**, totalizando até:

2.1.1. 10 Leitos UTI COVID-19;

2.1.2. 10 Leitos Clínicos COVID-19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- 2.2.1. **Leito de UTI-COVID:** diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
2.2.2. **Leito Clínico-COVID:** diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.3. A Contratada deve disponibilizar os serviços previstos no Contrato de Gestão e 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, somados à disponibilização de Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data de assinatura, revogando a vigência do 6º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até **R\$ 2.489.994,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877 / 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349 / 0386;

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 829.998,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

4.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal R\$ 10.973.487,81 juntamente com a quantia de até R\$ 829.998,00, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de Março de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Carla Soares Alves
Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Nome: Mary Sampaio
CPF nº: 468 076. 258- 60

Testemunha 02:

Nome: Aquid J. Dourado Jr. Riquelme
CPF nº: 030.822. 442- 62

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 21/03/2022 e finalizando em 21/03/2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da SESP. Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa 335043 Fonte de Recurso 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301. Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. Endereço: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68.800-000, Município de Breves - PA CNPJ: 18.963.002/0001- 41 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018

Processo: 2021/1010527

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação de metas, contratação de profissionais no Hospital Geral de Tailândia, dos quais 01 Anestesiista (plantão 24 horas) 01 Clínico Médico (plantão 24 horas); 01 Ginecologista/obstetra (plantão 24 horas) 01 Infectologista (parecer de especialidade) 01 Neurologista (parecer de especialidade) 01 Ortopedista (plantão 24 horas) 06 Enfermeiros 14 Técnicos de enfermagem Disponibilização de 06 (seis) leitos UTI adulto; Disponibilização de 03 (três) leitos UTI Neo/Ped. Em virtude da repactuação de metas e contratação de recursos humanos no Hospital Geral de Tailândia, conforme indicado acima, aplicam-se os anexos técnicos deste Termo Aditivos revogando os Anexos técnicos anteriores. Valor Total: Haverá acréscimo financeiro ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 566.925,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), passando de R\$ 2.814.896,10 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) para o valor mensal de R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e dez centavos). Data de Assinatura: 22/03/2022 Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301 Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH End.: Avenida Florianópolis, s/nº CEP: 68.695-000 Tailândia -PA Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 775562

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/244701

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Redução de 10 Leitos UTI COVID-19 e a manutenção dos leitos Clínicos COVID-19 previstos no 6º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 90 (noventa) dias no Hospital Regional Público do Tapajós, situado no município de Itaituba totalizando até:

- 10 Leitos UTI-COVID-19
- 10 Leitos Clínicos-COVID-19

Para a execução deste Termo aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total: R\$ 2.489.994,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação.

Data da Assinatura: 18/03/2022

Vigência: 90 (noventa) dias iniciando a partir da data da assinatura, revogando a vigência do 6º Termo Aditivo.

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877/7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349/0386.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba - PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 775891

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 2021/656824

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 2021/656824

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, doravante denominada SESP, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, localizado na Travessa 14 de

Abril, nº 1.394, bairro de São Braz, município de Belém (PA), CEP: 66.063-005 com fundamento na Lei Federal nº 9.637/1998; à Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, à Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005, no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019 e alterações promovidas pelo Decreto nº 1.547, de 06 de maio de 2021.

OBJETO: Seleção de entidade qualificada no Estado do Pará, como organização social em saúde, doravante denominada de OSS, para celebrar contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo, no município de Belém/PA.

SESSÃO DE ABERTURA: 11 de abril de 2022, às 9:00 horas no Auditório da Sede da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará - SESP, 2º andar, Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, observando prazos que poderão ser alterados em razão de fatos supervinientes à publicação do edital, devidamente motivado e justificado pela Comissão de Seleção:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	24/03/2022
Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica	04 a 05/04/2022
Visita Técnica Hospitalar	06/04/2022
Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e envelope 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	11/04/2022
Publicação do Resultado Provisório	19/04/2022
Prazo para recurso	20 a 25/04/2022
Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	27/04/2022
Prazo para recurso hierárquico	28 e 29/04/2022
Publicação do Resultado Definitivo e Homologação	03/05/2022

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital no sítio: www.saude.pa.gov.br ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESP, sito à Travessa Lomas Valentina, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677, 3º andar, Sala da Comissão de Seleção no momento da Manifestação de Interesse.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 776041



DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

59625411 / Adriana Cunha Vasconcelos / 476.672.222-15

Número de diárias: 6,5 (seis diárias e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Período: 16/03/2022 à 22/03/2022

Origem: Belém

Destinos: Paragominas, Vigia de Nazaré e Santa Bárbara

Objetivo: REALIZAR AÇÃO ETSUS POR TODO O PARÁ (CONHECENDO A ETSUS/PA, CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E PALESTRA EDUCATIVA: A IMPORTÂNCIA DO ACS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE), NOS MUNICÍPIOS: PARAGOMINAS, VIGIA E SANTA BÁRBARA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 775869

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.